

**PARECER**

**Parecer nº 2**, de 2022  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 006, de 2022  
**Data do Ingresso:** 11 de janeiro de 2022  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza inclusão, Projeto/Atividade e nova modalidade de aplicação, no PPA – Plano Plurianual, Quadriênio 2022/2025, na LDO, Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022, no Orçamento do Município.

**Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar inclusão, Projeto/Atividade e nova modalidade de aplicação, no PPA – Plano Plurianual, Quadriênio 2022/2025, na LDO, Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2022, no Orçamento do Município.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

**Aspectos Jurídicos:**

Conforme Parecer Informativo nº 002/2022, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, observa-se que o mesmo atende aos requisitos legais e constitucionais inerentes a espécie, constando no Art. 1º o projeto/atividade e a nova modalidade de aplicação pretendidos, havendo expressa indicação/descrição dos elementos contábeis (unidade orçamentária) a serem criados (Unidade/Ação Funcional/Projeto/Atividade/Elemento).

**Conclusão:**

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à aprovação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 20 de janeiro de 2022.



Vereador Dimmy Alves – Presidente



Vereador Adilson Seixas – Relator

Vereador Neto Viana – Revisor